

Alforriou seu escravo João

Avanca, Estarreja (Aveiro), Livro 3 fls. 188

Aos catorze dias do mês de Abril de mil seiscentos e oitenta e três anos se faleceu da vida presente Luzia da Cunha do lugar da Arada, fez testamento por escrito; deixou que lhe fizessem três ofícios de dez padres cada um com suas ofertas e mais (ditos?) costumados; deixou à Confraria do Santíssimo Sacramento mil reis e à da Senhora do Rosário mil reis, com obrigação de lhe darem a cera necessária para os ofícios todos três; deixou à Confraria de Santo António cem reis e à do São Sebastião cem reis, e às mais da freguesia a cinquenta reis cada uma, e que estas esmolas deixava por uma só vez; deixou que se lhe mandassem dizer três missas do Natal perpetuamente, e não havendo quem as diga no dito dia de Natal, se dirão pelos oitavos, das quais uma que será a primeira será pela alma dela dita Luzia da Cunha, a segunda pela alma de seu primeiro marido Domingos da Silva, e a terceira pela alma de seu filho o padre Afonso da Cunha, as quais missas terá obrigação de mandar dizer quem possuir sua fazenda, deixou, digo, e no fim de cada uma das missas se dirá um responso sobre a sepultura; deixou que se lhe fizesse uma missa na ermida de Nossa Senhora de Entre-Águas, a qual mandará dizer quem possuir a terra de (Braziela?); deixou um escravo que tinha chamado João aforro; deixou por seu universal herdeiro e testamenteiro seu marido Manuel Rodrigues com condição que se ele falecer sem ter filhos nem mulher ficará a fazenda que ela lhe deixa à Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Avanca, se ele a não gastar em sua vida, e neste caso a sobredita confraria será obrigada a mandar dizer as missas sobreditas. E não diz mais o dito testamento tocante aos legados, de que fiz este assento. O Padre José da Silva, coadjutor.

[à margem: zaburro / feito presente, mês e ano]

14 de Abril de 1683
Luzia da Cunha
do lugar da Arada
faz testamento por escrito

Deixo a obrigação de se fazer três missas do Natal perpetuamente, e não havendo quem as diga no dito dia de Natal, se dirão pelos oitavos, das quais uma que será a primeira será pela alma dela dita Luzia da Cunha, a segunda pela alma de seu primeiro marido Domingos da Silva, e a terceira pela alma de seu filho o padre Afonso da Cunha, as quais missas terá obrigação de mandar dizer quem possuir sua fazenda, deixou, digo, e no fim de cada uma das missas se dirá um responso sobre a sepultura; deixou que se lhe fizesse uma missa na ermida de Nossa Senhora de Entre-Águas, a qual mandará dizer quem possuir a terra de (Braziela?); deixou um escravo que tinha chamado João aforro; deixou por seu universal herdeiro e testamenteiro seu marido Manuel Rodrigues com condição que se ele falecer sem ter filhos nem mulher ficará a fazenda que ela lhe deixa à Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Avanca, se ele a não gastar em sua vida, e neste caso a sobredita confraria será obrigada a mandar dizer as missas sobreditas.

A Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Avanca, se ele a não gastar em sua vida, e neste caso a sobredita confraria será obrigada a mandar dizer as missas sobreditas.